



UNIVERSIDADE FEDERAL LUMINENSE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA LICENCIATURAS

EDITAL P68/2025 para seleção de estudantes de licenciatura.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- **Unidade:** Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (INF)
- **Departamento:** Ciências Exatas, Biológicas e da Terra (PEB)
- **Título e Código do Projeto:** Conhecendo a biodiversidade a partir da Ciência Cidadã (P68)
- **Professora Orientadora vinculada ao Projeto:** Renata Bacellar Mello
- **Número de vagas oferecidas:** Ações Afirmativas (01) Ampla Concorrência (00)
- **Valor da bolsa:** R\$700,00
- **Vigência:** abril a dezembro de 2025.

Este Edital está vinculado ao Edital Prolicen (2025) nos seguintes termos:

4.5. Deverão ser atribuídas, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das bolsas para estudantes que ingressaram no curso de graduação da UFF por Cota/Política de Ação Afirmativa.

4.5.1. Projetos com 2 (duas) bolsas atribuídas deverão selecionar, obrigatoriamente, no mínimo, 1 (um) estudante que tenha ingressado no curso de graduação da UFF - ao qual esteja vinculado - por Cota/Política de Ação Afirmativa.

4.5.2. Projetos com 1 (uma) bolsa atribuída participarão de duas etapas para garantir os 50% (cinquenta por cento) de vagas de ações de afirmativas relativas ao total de bolsas deste Edital: (1) projetos que se voluntariem a ofertar bolsa exclusivamente em ação afirmativa; (2) sorteio on-line entre os demais projetos para definir quais ofertaram vagas exclusivamente em ações afirmativas.

4.5.3. Caso não haja candidato (a) inscrito(a), durante os processos seletivos, para vagas reservadas para ingressante por ação afirmativa, estas poderão ser direcionadas para ampla concorrência.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 17 a 24 de março de 2025

2.2. Endereço eletrônico do formulário de inscrição:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf6lhdpNwHopwDaqhOXsPmV-2RpDDf_8HKDJh2w8qzfxmisKQ/viewform?usp=sharing

2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto

2.3.1 Ser aluna(o) do curso de Licenciatura em Ciências Naturais (INF) a partir do 3º período.

2.3.1 Ser estudante ingressante na UFF por Ações Afirmativas;

2.3.2 Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Ciências Naturais (INF/UFF) a partir do 3º período e inscrito em disciplinas do primeiro semestre de 2025;

2.3.3 Possuir disponibilidade e comprometer-se a realizar 12 horas semanais de atividades, inclusive em escolas da região, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

2.3.4 Disponibilidade para reuniões presenciais, preferencialmente às quintas-feiras das 15h às 17h

2.3.5 Ter interesse nas atividades previstas no plano de trabalho (ver Anexo I), bem como responsabilidade, ética e compromisso.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 O(A) discente deverá, no ato da inscrição, fornecer as informações abaixo e anexar os seguintes documentos:

- a) Nome completo, e-mail institucional, data de nascimento, matrícula
- b) Comprovante de ingresso na UFF por ação afirmativa
- c) Histórico Escolar atualizado
- d) Carta de intenção
- e) Certidão de Nascimento de filho(a) – se houver

3.2. A carta de intenção deverá ser anexada no formato PDF contendo, no máximo, 4 páginas –

fonte: Times ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5. A carta deverá responder a quatro perguntas:

- a) Quem sou eu?
- b) Por que me interessei por este projeto?
- c) Quais as minhas expectativas ao participar deste projeto?
- d) Quais habilidades e competências acredito ter que podem contribuir com o projeto?

4. DA SELEÇÃO.

4.1 Composição da banca:

A banca de seleção é composta pelas professoras do INF-PEB: Profa. Dra. Renata Bacellar Mello e a profa. Dra. Luana Almeida Baltar.

4.2 Etapas da seleção:

A seleção ocorrerá em duas etapas, segundo o cronograma:

- **25 de março:** avaliação das cartas de intenção.
- **26 de março a partir das 14h:** entrevistas com as(os) candidatas(os), em ordem alfabética, de caráter eliminatório (Sala a definir). As(os) candidatas(os) com inscrição deferida serão convocadas(os) por e-mail para a entrevista. As(os) candidatas(os) convocadas(os) que não comparecerem à entrevista serão desclassificadas(os).

4.3 Local de realização:

Campus do INFES/UFF, Avenida João Jasbik, s/nº, Bairro Aeroporto - Santo Antônio de Pádua, RJ. O número da sala será divulgado no dia da entrevista, na secretaria da Unidade. (e/ou link onde será executada a etapa da seleção).

4.4. Critérios de seleção

Serão considerados 2 (dois) critérios de seleção: a carta de intenção e a entrevista. O que será avaliado em cada critério e a nota atribuída a cada quesito estão descritos no quadro a seguir.

Candidatas mães de filhos com até 5 (cinco) anos de idade terão suas médias multiplicadas por 1,2.

Critério	O que será avaliado?	Nota
Carta de Intenção	Perfil do(a) candidato(a) Coesão e coerência Adequação às normas da língua portuguesa	0 a 3,0 pontos 0 a 1,0 pontos 0 a 1,0 pontos
Entrevista	Perfil da(o) candidata(o) Desenvoltura, oralidade e pró-atividade	0 a 3,0 pontos 0 a 2,0 pontos
Bônus (mães)	Candidatas que foram mães há, no máximo, 5 anos	Média multiplicada por 1,2

4.5 A nota mínima para aprovação

A nota mínima para aprovação é 7,00 (sete).

4.6 Critérios de desempate (com pontuação).

O critério de desempate será: (i) a maior nota na entrevista (soma total deste quesito). Se o empate permanecer, será considerada a(o) candidata(o) de matrícula mais antiga. Candidatos com nota igual ou superior à 7,00 (sete) estarão classificados no presente Edital e, caso não usufruam da vaga, ficarão em Cadastro de Reserva (CR) em ordem decrescente de classificação.

Em caso de desistência ou substituição do bolsista aprovado em primeiro lugar, os discentes do cadastro de reserva poderão ser chamados posteriormente, via e-mail.

4.7 Bibliografia indicada

Ver anexo II

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados preliminares: 28 de março, por e-mail.

Resultado final: 02 de abril, por e-mail.

6. INSTÂNCIAS DE RECURSO

Período de recurso à banca: por e-mail, renatam@id.uff.br, até às 18h do dia 01 de abril. Colocar no assunto do e-mail: “Recurso Prolicen 2025”.

Instância superior de recurso - à DAFFP cabe à segunda instância de recursos por e-mail dpd.prograd@id.uff.br

7. DA ACEITAÇÃO DA VAGA ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO

A/O candidata/o classificada/o no processo seletivo terá o prazo de 02 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga e enviar os documentos necessários assinados (termo de compromisso e documento credor). Será considerado/a desistente o/a candidato/a que não cumprir o prazo estabelecido.

Santo Antônio de Pádua, 12 de março de 2025

Renata Bacellar Mello

Coordenadora do projeto

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

- Seleção de espécies em destaque na plataforma iNaturalist e levantamento de dados biogeográficos e ecológicos sobre esta espécie – Abril a Outubro
- Planejamento oficinas sobre Biodiversidade no Noroeste Fluminense – Maio a Agosto
- Desenvolvimento de material didático para uso em oficinas – Junho e Julho
- Desenvolvimento de jogo didático para uso em oficinas – Junho e Julho
- Oficinas sobre Biodiversidade no Noroeste Fluminense – Agosto a Dezembro
- Avaliação das oficinas- Agosto a Dezembro
- Elaboração do relato de experiência – Outubro e Dezembro

ANEXO II – BIBLIOGRAFIA INDICADA

ALBAGLI, S., ROCHA, L. Ciência Cidadã no Brasil: um estudo exploratório. *In:* BORGES, M.M. & CASADO, E.S. **Sob a lente da Ciência aberta:** olhares de Portugal, Espanha e Brasil. Imprensa da Universidade de Coimbra. p. 489-511. 2021.

LEAL, L. R. C.; SILVA. L. M.; GABRIEL JUNIOR. R. F. Mapeamento dos projetos brasileiros em Ciência Cidadã e biodiversidade. *In:* Actas de la X Conferencia Internacional de Bibliotecas y Repositorios Digitales (BIREDIAL-ISTEC), Modalidade Virtual, out. 2021. p. 150-170.

MARTINS, D. G. M.; CABRAL, E. H. S. (2021) Panorama dos principais estudos sobre ciência cidadã. **ForScience**, v. 9, n. 2, e01030. 2021.

RUMENOS, N. N.; FACIOLLA, L.S. A Ciência-Cidadã e suas contribuições para a Educação. *In:* SPAZZIANI, M. de L.; FONSECA, R.C.B. **Clube da Mata:** Formação de Guias da Natureza. Botucatu: Cultura Acadêmica. p. 78-84. 2019.